

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

5ª Assembleia Geral Extraordinária da PRSEC, a se realizar em 24 de abril de 2017

Prezados senhores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 135, § 3º da Lei Federal nº 6.404/1976, e no artigo 31, inciso II, da Instrução CVM nº 480/2009, a administração da Companhia vem disponibilizar a proposta da administração, contendo os documentos necessários ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 24 de abril de 2017, às 15h30min, na sede da Companhia.

As presentes informações serão disponibilizadas tanto na sede da Companhia quanto em seu *website*: www.prsec.pr.gov.br.

Ordem do dia

1. Alteração do Art. 3º, *caput*, do Estatuto Social em razão do aumento do capital social da Companhia;
2. Fixação da remuneração dos Administradores.

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Alteração do Art. 3º, *caput*, do Estatuto Social em razão do aumento do capital social da Companhia;

A Companhia propõe a alteração do Art. 3º, *caput*, do Estatuto Social, em decorrência do aumento de capital social subscrito e integralizado pelo acionista controlador da Companhia. Segue abaixo cópia do artigo a ser alterado e respectiva proposta de nova redação.

ARTIGO A SER ALTERADO	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO
Art. 3º - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralizado em moeda corrente nacional.	Art. 3º - O capital social é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) , dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralizado em moeda corrente nacional.

Justificativa

Em razão do aumento do capital social, autorizado pelo Conselho de Administração em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), subscrito e integralizado pelo acionista majoritário, o Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.

2. Fixação da remuneração dos Administradores

Para os próximos 12 meses a Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral a aprovação da remuneração global de até R\$ 538.385,62, já inclusos os encargos, para a Diretoria Executiva da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Constituição da Companhia, datada de 16/07/2015.

ROGÉRIO PERNA
Diretor Presidente

CARLOS ALBERTO VAGETTI SILVA
Diretor de Gestão Corporativa